

Op. 82/72



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 16. Of. de 72

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

55/72

A Via Anhanguera, segundo a imprensa e a estatística, é a estrada que maior índice de vítimas registra.

A abertura da segunda pista é medida cuja necessidade, premente, dispensa maiores considerações, partindo de Araras até Igarapava.

É desusado o movimento de veículos nesse trajeto dado a excelência de zona produtora representada pelas cidades localizadas de Araras até Igarapava, além dos Estados de Minas e Goiás, que também escoam seus produtos por essa estrada.

E a cada dia esse movimento cresce assustadoramente. Essa importante via, hoje, com uma só pista, não mais atende as necessidades de seu intenso tráfego. E, por via de consequência, sucedem-se os acidentes, a maioria de consequências graves. A imprensa, reiteradamente, tem analisado os problemas que acarreta a falta de uma segunda pista e apontado índices impressionantes dos acidentes, a maioria fatais, que constantemente ocorrem no trajeto apontado.

Urge, pois, que medidas sejam tomadas para convencer as autoridades a dispensar prioridade à construção da segunda pista.

Nestas condições, requero à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício a S.Exa. o Governador do Estado, Laudo Natel, solicitando seja tratado com absoluta prioridade o problema da abertura da segunda pista da Via Anhanguera, de Araras até a divisa com o Estado de Minas. Requeiro mais seja oficiado às



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

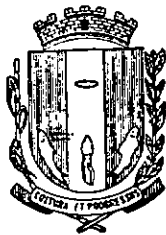


Of. _____

Câmaras Municipais e aos Prefeitos de cidades servidas por essa estrada pedindo o seu valioso apóio a esta iniciativa.

Sala sessões, 16 de maio 1972

Francisco Domingos



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

REQUERIMENTO

Nº 55/72

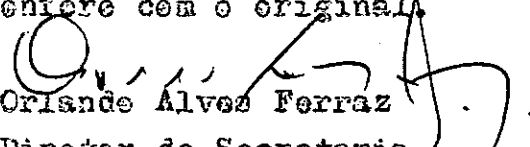
A Via Anhangüera, segundo a imprensa e a estatística, é a estrada que maior índice de vítimas registra. A abertura da segunda pista é medida cuja necessidade, premente, dispensa maiores considerações, partindo de Araras até Igarapava. É desusado o movimento de veículos nesse trajeto dado a excelência de zona produtora representada pelas cidades localizadas de Araras até Igarapava, além dos Estados de Minas e Goiás, que também escoam seus produtos por essa estrada. E a cada dia esse movimento cresce assustadoramente. Essa importante via, hoje, com uma só pista, não mais atende as necessidades de seu intenso tráfego. E, per via de consequência, sucedem-se os acidentes, a maioria de consequências graves. A imprensa, reiteradamente, tem analisado os problemas que acarretam a falta de uma segunda pista e apontado índices impressionantes dos acidentes, a maioria fatais, que constantemente ocorrem no trajeto apontado. Urge, pois, que medidas sejam tomadas para convencer as autoridades a dispensar prioridade à construção da segunda pista.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício a S. Exa. o Governador do Estado, Laudo Natal, solicitando seja tratado com absoluta prioridade o problema da abertura da segunda pista da Via Anhangüera, de Araras até a divisa com o Estado do Minas. Requeiro mais seja oficiado às Câmaras Municipais e aos Prefeitos de cidades servidas por essa estrada pedindo o seu valioso apêio a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1972.

a) Ver. Francisco Domingos.

Confere com o original


Orlando Alves Ferraz

Diretor de Secretaria.